



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Edmundo Nunes Dourado**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a contenção de despesas e o período de recesso parlamentar.

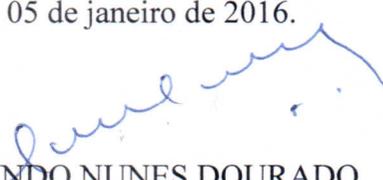
Resolve,

Decretar que o atendimento ao público no período de 06 a 29 de janeiro de 2016 será realizado das 8h às 12h.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de janeiro de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral